

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 19/2020

Projeto de Lei Nº 007/2020 com Emenda 01

Autor: Janete Ross

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei com emenda sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei com emenda.
- 5. Os demais Vereadores seguiram o voto do relator.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 08 de abril de 2020.

Daniel Weber
Presidente

Erlei Vieira
Vice Presidente

Estevão De Loreno
Secretário